

Anúncio n.º 570/2010

Ao abrigo dos artigos 75.º a 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, publica-se a alteração efectuada ao 1.º ciclo de estudos em Conservação e Restauro da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, aprovado pela Portaria n.º 539/2004 de 20 de Maio e adequado pelo Despacho aprovado pelo Anúncio n.º 6030-A/2007.

Estrutura Curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Portucalense Infante D. Henrique
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Ciências da Educação e do Património
 3 — Curso: Conservação e Restauro
 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
 5 — Área científica predominante do curso: Conservação e Restauro
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
 7 — Duração normal do curso: 3 anos

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Conservação e Restauro	CR	95	4
História e Património	HP	15	22
Ciências Aplicadas à Conservação e Restauro	CACR	16	
Desenho	D	10	
Engenharia dos Materiais	EM	12	
Metodologia	M	6	
<i>Total</i>		154	26

9 — Plano de estudos:

1.º Ano**1.º Semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Materiais I	EM	Semestral	162h	TP: 60h; OT: 20h	6	
Desenho I	D	Semestral	135h	P: 60h; OT: 20h	5	
Metodologia Científica	M	Semestral	162h	TP: 30h; P: 30h; OT: 20h	6	
História da Arte Medieval em Portugal	HP	Semestral	135h	TP: 60h; OT: 20h	5	
Equipamentos e Produtos de Conservação e Restauro	CR	Semestral	108h	TP: 45h; OT: 20h	4	
Introdução à Conservação e Restauro	CR	Semestral	108h	TP: 45h; OT: 20h	4	

2.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Materiais II	EM	Semestral	162h	TP: 60h; OT: 20h	6	
Química Aplicada à Conservação e Restauro	CACR	Semestral	162h	TP: 30h; P: 30h; OT: 20h	6	
Desenho II	D	Semestral	135h	P: 60h; OT: 20h	5	
História da Arte Moderna em Portugal	HP	Semestral	135h	TP: 60h; OT: 20h	5	
Ética e Deontologia da Conservação e Restauro	CR	Semestral	108h	TP: 45h; OT: 20h	4	
Opção	HP	Semestral	108h	TP: 45h; OT: 20h	4	

2.º Ano**1.º Semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Práticas de Laboratório I	CR	Semestral	216	P: 90h; OT: 20h	8	
Métodos e Técnicas de Intervenção I	CR	Semestral	162h	TP: 30h; P: 30h; OT: 20h	6	
Reabilitação do Património Histórico-Cultural	CR	Semestral	162h	TP: 60h; OT: 20h	6	
História da Arte Contemporânea em Portugal	HP	Semestral	135h	TP: 60h; OT: 20h	5	
Opção	HP	Semestral	135h	TP: 60h; OT: 20h	5	

2.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Práticas de Laboratório II	CR	Semestral	243h	P: 90h; OT: 20h	9	
Métodos e Técnicas de Intervenção II	CR	Semestral	162h	TP: 30h; P: 30h; OT: 20h	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Física Aplicada à Conservação e Restauro	CACR	Semestral	135h	TP: 30h; P: 30h; OT: 20h	5	
Biologia em Conservação e Restauro	CACR	Semestral	135h	TP: 30h; P: 30h; OT: 20h	5	
Opção	HP	Semestral	135h	TP: 60h; OT: 20h	5	

3.º Ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Práticas de Laboratório de Especialidade I	CR	Semestral	270h	P: 105h; OT: 20h	10	
Fotografia em Conservação e Restauro	CR	Semestral	189h	TP: 30h; P: 45h; OT: 20h	7	
Conservação e Reabilitação de Edifícios	CR	Semestral	135h	TP: 60 m; OT: 20h	5	
Higiene e Segurança Laboratorial	CR	Semestral	108h	TP: 45h; OT: 20h	4	
Opção	HP	Semestral	108h	TP: 45h; OT: 20h	4	

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Práticas de Laboratório de Especialidade II	CR	Semestral	270h	P: 105h; OT: 20h	10	
Conservação e Restauro de Documentos Gráficos	CR	Semestral	189h	TP: 30h; P: 45h; OT: 20h	7	
Métodos de Exame e Análise Laboratorial	CR	Semestral	135h	TP: 30h; P: 30h; OT: 20h	5	
Opção I	CR	Semestral	108h	TP: 20h; P: 25h; OT: 20h	4	
Opção II	HP	Semestral	108h	TP: 45h; OT: 20h	4	

12 de Janeiro de 2010. — O reitor em exercício da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, *José Manuel Alves Tedim*.

202787676



PARTE J1

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Aviso n.º 1174/2010

Procedimento concursal de selecção para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau para a Divisão Administrativa

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, faz-se público que autorizado por meu despacho de 29 de Maio de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo referenciado em epígrafe.

2 — A área de actuação consta do artigo 21.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 06 de Junho de 2002, apêndice 73.

3 — As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006.

4 — O local de trabalho situa-se em Município de Montalegre, sendo a remuneração determinada nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Local.

5 — Os requisitos legais de admissão ao presente procedimento, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, conjugado com o artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, ambos com as alterações acima indicadas, são os seguintes:

Funcionários Licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo com 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; Condições preferenciais de habilitações:

Licenciatura em Direito.

Comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

6.1 — Na avaliação curricular considerar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica;
- Experiência profissional geral;
- Experiência profissional específica;
- Formação profissional.